

Despacho n.º 10/2021

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2021, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada, autorizo:

1) O recrutamento por Tempo Indeterminado, conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, dos postos de trabalho referidos no anexo n.º 1, bem como o seu número, habilitações literárias e respetiva composição do júri. E, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato afaste por escrito. Em ambas as situações serão complementados pela Entrevista Profissional de Seleção;

2) Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada;

3) Considerando as razões enunciadas no ponto anterior, autorizo a utilização faseada dos métodos de seleção, conforme o previsto no art. 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.

Barcelos, 26 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)

ANEXO N.º 1

Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Serviço	Júri
2	Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente)	Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente	Presidente – Eng. Hugo Alexandre de Sousa Lomba, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente; Vogais Efetivos – Eng. Tiago Bruno Duarte Durães, Técnico Superior, e Arq.ª Ana Cristina Torres Oliveira, Técnica Superior; Vogais Suplentes – Dr. João Tiago Carvalho Abreu, Técnico Superior, e Eng.ª Alexandra Maria Silva Quesado, Técnica Superior.

